

**CONTRATO Nº 0701630100 - PROCESSO Nº 070163010**

**ADITAMENTO Nº 03**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 34.066.061-2 - SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05, e por seu Diretor de Programas Especiais, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, brasileiro, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.163.618/0001-84, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.353, sala 1207, Torre Norte, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-000, neste ato representada por **JULIO LAW**, brasileiro, portador do RG nº 15.339.290 SSP/SP, e do CPF nº 048.115.768-96, domiciliado na Rua Apeninos,800 - Bloco A, apto.2.514, Paraíso, CEP 04104-020, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses, a partir de 17/08/2021.

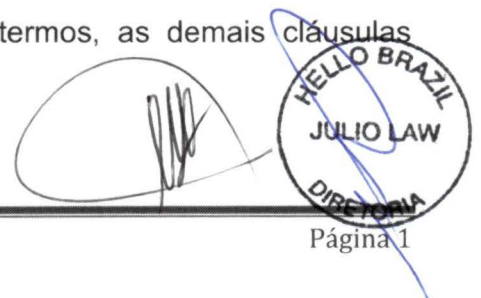
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para cobertura do período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Considerando que, o recolhimento do FGTS pela Contratada está ocorrendo, de forma parcelada, nos termos da MP nº 927/20, fica acordado entre as partes que a liberação dos pagamentos mensais fica condicionada a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS.

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.



HELLO BRAZIL  
JULIO LAW  
DIRETORIA

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

**Pela SPObras:**



**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**LUÍZ CARLOS LUSTRE**  
Diretor de Programas Especiais

**Pela CONTRATADA:**



**JULIO LAW**  
Titular

